



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 326-16-DE/CBMSC  
(Processo Nr 339-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS – TOA 2016**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 07 a 22 de novembro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Treinamento de Operações Aéreas (TOA 2016-2), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2016.

**1. DO TREINAMENTO**

**1.1 Nome:** Treinamento de Operações Aéreas - TOA 2016.

**1.2 Local de funcionamento:** Centro de Ensino Bombeiro Militar e Batalhão de Operações Aéreas (ambos em Florianópolis).

**1.3. Período de realização:** 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016.

**1.4. Carga horária:** 40 horas/aula.

**1.5. Finalidade:** Atualizar os conhecimentos e habilidades necessárias aos serviços de operações aéreas realizados pelo BOA.

**2. DAS VAGAS**

2.1. O treinamento disporá do número de vagas suficientes para contemplar todo o efetivo orgânico, Oficiais pilotos, Praças tripulantes operacionais/apoio solo do CBMSC, médicos do CBMSC e SAMU e enfermeiros do SAMU que foram previamente capacitados para o serviço de resgate aeromédico especializado e que realizaram a inscrição.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1. São requisitos para a participação:

a) ter o curso de Piloto de Helicóptero e/ou Avião (Oficiais), de Tripulante Operacional ou Apoio Solo (Praças) realizado(s) no BOA; ser médico (do CBMSC ou do SAMU-SC) ou enfermeiro (do SAMU-SC) e estar em operação junto aos Arcanjos (asas rotativas e asa fixa).

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Todos os Oficiais Pilotos e os Praças Tripulantes Operacionais/Apoio Solo formados pelo BOA deverão participar do referido treinamento, sendo que os que não participarem NA ÍNTEGRA ficarão impedidos de compor as escalas dos helicópteros e aviões do CBMSC até o próximo treinamento (previsto para maio de 2017).

4.2. Os Oficiais Pilotos e os Praças Tripulantes Operacionais/Apoio Solo orgânicos estão automaticamente inscritos no Treinamento.

4.3 Os Praças Tripulantes Operacionais/Apoio solo não orgânicos deverão realizar a inscrição através do e-mail [boab3@cbm.sc.gov.br](mailto:boab3@cbm.sc.gov.br), informando se necessitam ou não de alojamento, sob pena de serem impedidos de participarem do treinamento.

4.4 Os médicos e enfermeiros do CBMSC e SAMU que compõe as escalas regulares dos Arcanjos deverão realizar a inscrição através do e-mail [boab3@cbm.sc.gov.br](mailto:boab3@cbm.sc.gov.br), informando quais os dias irão participar, bem como se necessitarão de alojamento, sob pena de serem impedidos de participarem do treinamento nos dias em que não comunicarem previamente a presença.

4.5 Os e-mails de inscrição deverão ser encaminhados até o final do dia 22Nov16, para fins de previsão do aparato logístico.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. Os Oficiais Pilotos e os Praças Tripulantes Operacionais/Apoio Solo orgânicos ao BOA estão automaticamente convocados pelo Sr SCmtG e Sr Cmt do BOA.

5.2. Os Praças Tripulantes Operacionais/Apoio Solo não orgânicos ao BOA estão convidados a participarem, porém, a não participação do treinamento NA ÍNTEGRA acarretará no afastamento e impedimento do BM participar das escalas do BOA até a realização do próximo TOA, que ocorrerá por volta de maio de 2017.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. No dia 24 de novembro de 2016 será publicada no Mural do BOA-CBMSC a relação dos inscritos no TOA 2016-2, bem como será enviada aos Grupos WhatsApp do BOA.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os participantes do treinamento não receberão diárias militares nem diárias de curso interno, sendo sem ônus para o Estado;

7.2. Não haverá pagamento de hora-aula aos professores, sendo sem ônus para o Estado;

7.3. Ao final do treinamento, após a devida aprovação da documentação pela DE, os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão fornecido pela respectiva Diretoria, na condição de atingirem o índice APTO, para o aproveitamento do treinamento; e

7.4. As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pelo Comandante do Batalhão de Operações Aéreas, observadas as normas vigentes da Corporação.

Quartel da DE, Florianópolis, em 04 de novembro de 2016.



---

**ALEXANDRE CORREA DUTRA – Tenente Coronel BM**  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC